

**EDITAL Nº 09/2022 - PARANAIBA**

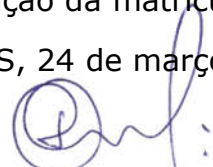
**Divulga o resultado dos pedidos de ANTECIPAÇÃO DE DISCIPLINAS do curso de DIREITO NOTURNO, no ano de 2022.**

O Coordenador do Curso de Direito Noturno da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICO** as decisões proferidas nos requerimentos para ANTECIPAR DISCIPLINAS no ano letivo de 2022:

| <b>RGM</b> | <b>NOME</b>                     | <b>DISCIPLINA</b>    | <b>SÉRIE</b> | <b>RESULTADO</b> | <b>MOTIVO</b>        |
|------------|---------------------------------|----------------------|--------------|------------------|----------------------|
| 44434      | Doubbert de Queiroz Blini Filho | Criminologia         | 3º           | INDEFERIDO       | Inexistência de Vaga |
| 44434      | Doubbert de Queiroz Blini Filho | Biodireito           | 3º           | INDEFERIDO       | Inexistência de Vaga |
| 44434      | Doubbert de Queiroz Blini Filho | D. Constitucional II | 3º           | DEFERIDO         | -----                |
| 42208      | Karen Akame Yamada              | D. Internacional     | 5ª           | DEFERIDO         | -----                |
| 35434      | Rafael Nunes Rosa               | D. Trabalho          | 2º           | DEFERIDO         | -----                |

O(A) Acadêmico(a) deverá entrar em contato com a secretaria ([secretaria.paranaiba@uems.br](mailto:secretaria.paranaiba@uems.br) ou 3503-1007) para providenciar a documentação necessária à efetivação da matrícula na disciplina.

Paranaíba-MS, 24 de março de 2022.



**Prof. José Péricles de Oliveira**  
Coordenador do curso